MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 13 DE JUNHO DE 1.991

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal a integrar o Comitê Latino-Americano de Integração e Solidariedade dos Parlamentos Municipais.-

O Senhor Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JUNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO.-

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal, na pessoa do Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'ÁVILA JUNIOR, a integrar o COMITÊ LATINO-AMERICANO DE INTEGRAÇÃO E SOLIDARIEDADE DOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, constituido pelo Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai e Chile.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto do artigo anterior, poderá o Vereador integrante do mencionado Conselho, participar de reuniões mesmo no exterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 1.991

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner